Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 2024

CREDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

28/06/2024			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**220.867.233,51**	**PL**	**79,74%**
1.a) Recebíveis a vencer	29.079.997,95	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	191.787.235,56	-	
2. PDD	(61.602.726,12)	**PL**	
3. Outros Ativos Liquidez Imediata	**57.478.273,52**	**PL**	**20,75%**
4. Contas a Pagar e Receber	**(1.365.569,28)**	**PL**	**-0,49%**
5. PL Total	**215.377.211,63**	**PL**	**100,00%**

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 76,19% e o percentual ao final se situou em 79,74%.

O Fundo manteve-se enquadrado ao final do trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, conforme características descritas no item *"Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período"*.

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo, a parcela não alocada em Direitos Creditórios é aplicada em (i) Títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) Títulos de emissão do BACEN; (iii) operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional e do BACEN; (iv) cotas de fundos de investimento administrados por Instituições Autorizadas; e (v) operações com instrumento derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista, nos termos do item 4.13 do Regulamento do Fundo.

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 38, §1º da Instrução CVM nº 356/01, o Custodiante tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 28 de junho 2024, conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisados 1.425 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram encontradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram analisados 83 (Oitenta e três) Direitos Creditórios vencidos, para os quais não foram encontradas inconsistências. O Custodiante informou, ainda, que não houve créditos substituídos para o Trimestre em referência.

(iii) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

(iv) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

(v) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Não foram tomadas quaisquer providências pelo Administrador, considerando a inexistência de inconsistências para o trimestre em questão

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no Capítulo VI do Regulamento do Fundo.

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo VII do Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo VII do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 153.309,92 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos);

2. Os eventos mencionados no item (1) acima não impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo de modo significativo.

3. Os eventos mencionados no item (1) acima não impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo de modo significativo.

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença positiva apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 1.621,65 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 540.763,00 (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e três reais) diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional;

Alienações realizadas antes do vencimento: R$ 61.465,29 (Sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

Alienações realizadas após o vencimento: R$ 479.297,71 (Quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

A diferença entre o valor pago e o valor presente dos ativos (parcelas vencidas e a vencer) foi de R$ 132.950,56 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), havendo impacto positivo de 0,06% frente ao patrimônio líquido do Fundo. O impacto decorrente desta diferença foi totalmente absorvido pelas cotas subordinadas do Fundo

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Considerando os eventos de alienação ocorridos no trimestre, conforme item anterior, o Administrador concluiu que a realização de tais operações implicou em pequenas variações na rentabilidade de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento e alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, não havendo qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I - CESSÕES

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
05/04/2024	R$125.896,57	R$142.648,80
30/04/2024	R$1.564.773,59	R$1.794.531,07
29/05/2024	R$790.438,55	R$895.371,55